

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

DECRETO Nº 2.602/2014

de 11 de Dezembro de 2014.

“Dispõe sobre o expediente das repartições públicas municipais, nos dias 24, 26, 31 de Dezembro de 2014 e 02 de Janeiro de 2015 e dá outras providências”.

MARCELO SOARES DA SILVA, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a proximidade das festas natalinas e de final de ano, oportunidade em que ocorrem as tradicionais comemorações e confraternizações,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica suspenso o expediente nas repartições públicas municipais nos dias 24, 26, 31 de Dezembro de 2014 e 02 de Janeiro de 2015, respectivamente na véspera e após o Natal e na véspera e após o Dia de Ano.

Parágrafo Único – Os serviços essenciais e de interesse público funcionarão pelo sistema de plantão de forma a não interromper o seu funcionamento nesse dia.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 11 de Dezembro de 2014.

MARCELO SOARES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação nesta Prefeitura Municipal,
data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS
SECRET. ADMINISTRATIVO